



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES
"No dia a dia com o calçadense"

PORTARIA Nº. 381 de 03 de julho de 2017.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a servidora Lidiane Aparecida de Almeida Campos, conforme evidenciado no processo nº. 227/2017, completou 15 (quinze) anos de ininterrupto exercício à Câmara Municipal em 02 de julho de 2017;

E Considerando que a Lei 747/1991 em seu artigo 144 e 145 prevê a concessão de adicional por tempo de serviço aos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora Lidiane Aparecida de Almeida Campos, a gratificação de 5% (cinco por cento) sobre os seus vencimentos, a título de adicional por tempo de serviço.

Art. 2º. Determinar a Divisão Administrativa que faça todas as anotações e registros necessário na ficha funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2017

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Calçado, 03 de julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Vieira França
Presidente da Mesa Diretora